ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2026

Município de Sarandi/RS

Secretaria Municipal da Saúde

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de fraldas infantis e geriátricas destinadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou financeira que, em razão da idade avançada, limitações de mobilidade, condições de saúde ou outras situações que demandem cuidados especiais, necessitam do fornecimento contínuo desse insumo.

As fraldas constituem item essencial para a manutenção de condições adequadas de higiene, conforto, saúde e dignidade dos beneficiários atendidos pelo Município, especialmente daqueles que não possuem condições financeiras para adquiri-las por meios próprios. O fornecimento regular desses produtos contribui para a prevenção de irritações cutâneas, lesões e outras complicações decorrentes da ausência ou inadequação dos cuidados de higiene.

A necessidade da contratação decorre da demanda contínua existente no Município de Sarandi/RS, sendo indispensável assegurar a disponibilidade dos produtos em quantidades e tamanhos adequados para atender aos usuários que necessitam desse benefício.

Considerando que se trata de material de utilização recorrente e indispensável à continuidade do atendimento prestado à população, faz-se necessária a realização de procedimento licitatório para viabilizar o fornecimento regular das fraldas, garantindo o adequado planejamento das aquisições, o abastecimento e o atendimento da demanda durante a vigência da contratação.

A contratação também possibilita à Administração Pública organizar as aquisições de forma mais eficiente, evitando desabastecimentos, compras fragmentadas e interrupções no atendimento dos beneficiários, além de contribuir para a adequada aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a realização da presente licitação mostra-se necessária para assegurar o fornecimento contínuo e adequado de fraldas infantis e geriátricas à população em situação de vulnerabilidade atendida pelo Município, contribuindo para a continuidade das ações de assistência e proteção

social e para a manutenção de condições mínimas de higiene, saúde, conforto e dignidade dos usuários.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Os itens da presente contratação encontram-se previstos no Plano de Contratações Anual – PCA 2026 do Município de Sarandi/RS, conforme indicado no Documento de Formalização da Demanda (DFD), devidamente juntado aos autos do processo administrativo.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 DEFINIÇÃO DA NATUREZA

Os produtos têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Segue abaixo, planilha contendo maior detalhamento do objeto a ser adquirido.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓD.	UND. MED.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Fralda geriátrica. Tamanho P. Com canais de rápida absorção, barreiras protetoras contra vazamentos. A linha de alta tecnologia e qualidade para pessoas que necessitam de cuidados especiais, com incontinência intensa. Com até 8h de proteção máxima com gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras antivazamentos aliados a seu formato anatômico. Hipoalergênico e dermatologicamente testado, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garante o ajuste perfeito ao corpo. Primeira Qualidade.	19665	UN	10.000	R$ 1,18	R$ 11.800,00
02	Fralda geriátrica tamanho M. Com canais de rápida absorção, barreiras protetoras contra vazamentos. A linha de alta tecnologia e qualidade para pessoas que necessitam de cuidados especiais, com incontinência intensa. Com até 8h de proteção máxima com gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras anti vazamento aliados a seu U formato anatômico. Hipoalergênico e dermatologicamente testado, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garante o ajuste perfeito ao corpo. Primeira Qualidade. Sugestão de Compra: Bigfral, GeriaMAX, Senior Life, Parentex, WF Master Confort.	34641	UN	25.000	R$ 1,35	R$ 33.750,00
03	Fralda geriátrica tamanho G. Com canais de rápida absorção, barreiras protetoras contra vazamentos. A linha de alta tecnologia e qualidade para pessoas que necessitam de cuidados especiais, com incontinência intensa. Com até 8h de proteção máxima com gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras anti vazamento aliados a seu U formato anatômico. Hipoalergênico e dermatologicamente testado, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garante o ajuste perfeito ao corpo. Primeira Qualidade. Sugestão de Compra: Bigfral, GeriaMAX, Senior Life, Parentex, WF Master Confort.	34640	UN	70.000	R$ 1,37	R$ 95.900,00

04	Fralda geriátrica tamanho GG. Com canais de rápida absorção, barreiras protetoras contra vazamentos. A linha de alta tecnologia e qualidade para pessoas que necessitam de cuidados especiais, com incontinência intensa. Com até 8h de proteção máxima com gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras anti vazamento aliados a seu formato anatômico. Hipoalergênico dermatologicamente testado, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garante o ajuste perfeito ao corpo. Primeira Qualidade. Sugestão de Compra: Bigfral, GeriaMAX, Senior Life, Parentex, WF Master Confort.	1985	UN	50.000	R$ 1,53	R$ 76.500,00
05	Fralda geriátrica tamanho XXG. Com canais de rápida absorção, barreiras protetoras contra vazamentos. A linha de alta tecnologia e qualidade para pessoas que necessitam de cuidados especiais, com incontinência intensa. Com até 8h de proteção máxima com gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras anti vazamento aliados a seu formato anatômico. Hipoalergênico dermatologicamente testado, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garante o ajuste perfeito ao corpo. Primeira Qualidade. Sugestão de Compra: Bigfral, GeriaMAX, Senior Life, Parentex, WF Master Confort.	1783	UN	50.000	R$ 1,84	R$ 92.000,00
06	Fralda infantil. Tamanho P, para crianças com peso entre 3 a 6 kg. Confeccionada com materiais macios e respiráveis, proporciona conforto e proteção. Com tecnologia de absorção rápida e eficiente, mantendo a pele do bebê seca por mais tempo e evitando irritações, ideal para o bem-estar do bebê. Além disso, a fralda possui barreiras antivazamento e fita adesiva de fácil ajuste, proporcionando segurança extra. Primeira Qualidade.	5087	UN	10.000	R$ 0,60	R$ 6.000,00
07	Fralda infantil. Tamanho M, para crianças com peso entre 6 a 11 kg. Confeccionada com materiais macios e respiráveis, proporciona conforto e proteção. Com tecnologia de absorção rápida e eficiente, mantendo a pele do bebê seca por mais tempo e evitando irritações, ideal para o bem-estar do bebê. Além disso, a fralda possui barreiras antivazamento e fita adesiva de fácil ajuste, proporcionando segurança extra. Primeira Qualidade.	2639	UN	10.000	R$ 0,68	R$ 6.800,00
08	Fralda infantil. Tamanho G, para crianças com peso entre 9 a 14 kg. Confeccionada com materiais macios e respiráveis, proporciona conforto e proteção. Com tecnologia de absorção rápida e eficiente, mantendo a pele do bebê seca por mais tempo e evitando irritações, ideal para o bem-estar do bebê. Além disso, a fralda possui barreiras antivazamento e fita adesiva de fácil ajuste, proporcionando segurança extra. Primeira Qualidade.	2750	UN	10.000	R$ 0,85	R$ 8.500,00
09	Fralda Infantil. Tamanho GG, para crianças com peso entre 12 a 15 kg. Confeccionada com materiais macios e respiráveis, proporciona conforto e proteção. Com tecnologia de absorção rápida e eficiente, mantendo a pele do bebê seca por mais tempo e evitando irritações, ideal para o bem-estar do bebê. Além disso, a fralda possui barreiras antivazamento e fita adesiva de fácil ajuste, proporcionando segurança extra. Primeira Qualidade.	1984	UN	10.000	R$ 0,95	R$ 9.500,00
10	Fralda Infantil. Tamanho XXG, para crianças com peso entre 14 a 25 kg. Confeccionada com materiais macios e respiráveis, proporciona conforto e proteção. Com tecnologia de absorção rápida e eficiente, mantendo a pele do bebê seca por mais tempo e evitando irritações, ideal para o bem-estar do bebê. Além disso, a fralda possui barreiras antivazamento e fita adesiva de fácil ajuste, proporcionando segurança extra. Primeira Qualidade.	1954	UN	10.000	R$ 1,33	R$ 13.300,00

Valor Total Estimado: R$ 354.050,00

3.2. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.2.1. Condições Gerais de Execução

Os produtos da presente contratação deverão ser **entregues e descarregados de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Secretaria** requisitante, mediante solicitação da Secretaria, **sem ônus, fretes ou taxas adicionais ao Município de Sarandi/RS**.

Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais de fábrica, lacradas, limpas e sem avarias, contendo a identificação clara do lote, tamanho, quantidade de tiras por pacote e data de fabricação.

Na proposta deverá ser indicado preço líquido unitário e total, em moeda nacional, contendo ainda, a descrição completa do produto ofertado e **MARCA**.

3.2.2. Prazo de entrega

O prazo de entrega dos produtos será de **até 07 (sete) dias úteis** da emissão do empenho, de acordo com a necessidade de cada Secretaria.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as Secretarias Solicitantes, através de e-mail, as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.2.3. Local de entrega

Os produtos deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal de Saúde**,** localizada na Rua Ignácio Giordani, nº 1075, Centro, Sarandi/RS**.**

3.2.4. Horário

Os produtos deverão ser entregues, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min.

3.2.5. Das Condições de Recebimento e Substituição do Objeto

Recebimento Provisório: No ato da entrega, pelo servidor responsável pelo almoxarifado, para simples conferência da quantidade de volumes e integridade externa das embalagens.

Recebimento Definitivo: Realizado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis pelo Fiscal do Contrato, após verificação minuciosa da conformidade técnica e amostragem dos produtos.

Recusa e Substituição: Caso o produto entregue apresente defeito, avaria ou divergência quanto à especificação técnica ou marca homologada, a contratada será notificada para realizar a substituição integral do lote no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, sem custos para a Administração.

3.2.6. Sugestão de Marcas

O Município optou pela utilização de sugestão de marcas dos itens *02, 03, 04 e 05*, uma vez, que são marcas reconhecidas no mercado nacional.

A sugestão de marcas para alguns dos itens licitados visa garantir a qualidade dos materiais adquiridos, conforme observado nos processos de aquisição dos anos anteriores.

Essa padronização é necessária para assegurar que os produtos fornecidos atendam plenamente às necessidades operacionais do Município de Sarandi/RS, mantendo a qualidade e a compatibilidade com os materiais já utilizados pelas Secretarias. A continuidade no uso dessas marcas reconhecidas reduz riscos de inconsistência na qualidade e evita a necessidade de novas verificações técnicas extensivas.

Portanto, a presente sugestão tem o objetivo de preservar o padrão de qualidade estabelecido e garantir a eficiência no atendimento às demandas da Administração, sem prejuízo à competitividade do processo licitatório.

3.2.7. Da exigência de amostra

A exigência das amostras permitirá a avaliação da compatibilidade entre o objeto ofertado e as normas de segurança e qualidade estabelecidas pela regulamentação vigente.

Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar no mínimo **01 (uma) amostra (unidade/tira de fralda)** (correspondente ao item que se classificou em 1º lugar), que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

A amostra deverá vir identificada com o nome da empresa, o número do processo licitatório, o número do item e o número do CNPJ, e deverá ser entregue no Palácio Municipal da Prefeitura Municipal de Sarandi, situado no endereço: Praça Presidente Vargas, s/n.º, Centro, no prazo limite de **05 (cinco) dias corridos**, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

A análise será conduzida por uma comissão criada por meio de uma Portaria, que emitirá um laudo com a devida aprovação.

É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

- Especificações contidas no descritivo;
- Tamanhos compatíveis com o peso indicado no edital;
- Modelo anatômico;
- Forro macio;
- Camada superabsorvente eficiente;
- Fios de elastano autoajustáveis;
- Tiras adesivas multiajustáveis.

Critérios para Rejeição das Amostras:

- Defeitos durante a análise técnica;
- Divergência em relação às especificações propostas;
- Qualidade inferior aos padrões estabelecidos.

A amostra poderá ser desclassificada, mesmo atendendo a todas as especificações exigidas, através de laudo fundamentado da comissão de avaliação. Caso a amostra seja reprovada, a empresa será desclassificada, e a segunda colocada será chamada para enviar amostras, até que uma empresa seja proclamada vencedora.

Uma amostra será retida pela Secretaria Municipal de Saúde para verificações futuras, enquanto as demais serão utilizadas para análise da eficácia dos produtos. As amostras não serão devolvidas.

Os laudos das amostras serão divulgados no site oficial do município (www.portaldecompraspublicas.com.br) em até 03 (três) dias corridos após o prazo final para o envio das amostras.

Após a aprovação das propostas será analisado os documentos de habilitação, estando estes em conformidade, será aberto o prazo para envio das amostras.

3.2.8. Qualificação Técnica

Para fins de qualificações técnicas, deverá o licitante comprovar, a seguinte qualificação técnica:

I - **Cópia da Licença/Alvará Sanitário Estadual e/ou Municipal**, dentro do prazo de validade, emitida pelo órgão competente do domicílio ou sede do licitante.

II - **Cópia da Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela ANVISA, ou publicação no Diário Oficial da União (DOU)**, referente ao FABRICANTE do produto ofertado, nos termos da legislação sanitária aplicável.

3.2.9. Responsável Técnico

O Responsável Técnico que analisará a documentação referente a qualificação técnica da empresa, durante a realização do certame será o servidor: **Pedro Nelson de Lima Moraes.**

3.3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (EMPRESA)

A CONTRATADA cumprirá todas as obrigações e condições de execução constantes no Termo de Referência, seus Anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda as previstas em contrato.

3.4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (MUNICÍPIO)

Compete ao CONTRATANTE: Receber, fiscalizar, orientar, contestar, dirimir dúvidas emergentes da execução do objeto contratado, e, ainda as previstas em contrato.

3.5. SANÇÕES

Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo secretário municipal da pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação.

3.6. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A contratação será realizada preferencialmente por meio de licitação, na modalidade **Pregão por Sistema de Registro de Preço**, na sua forma **Eletrônica**, com critério de julgamento por **Menor Preço por item**, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, XLV, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi elaborada com base na demanda de fraldas infantis e geriátricas necessária ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social e financeira acompanhadas pelo Município de Sarandi/RS. O dimensionamento leva em consideração não apenas a manutenção dos munícipes já atendidos, **mas também o fluxo contínuo e ininterrupto de novas solicitações e novos cadastramentos de pacientes** que passam a necessitar do insumo

diariamente, em virtude do envelhecimento populacional, novos diagnósticos médicos, altas hospitalares ou agravamento de condições de saúde.

A memória de cálculo tomou como parâmetro o histórico de requisições do certame anterior (Processo Licitatório nº 020/2025 / Pregão Eletrônico nº 007/2025) conforme tabela abaixo, no qual foram fornecidas 153.810 unidades ao longo de 13,5 meses, apurando-se um consumo médio de 11.393 unidades por mês.

Para garantir a continuidade do atendimento durante o trâmite da licitação (estimado em até 60 dias), o abastecimento imediato será mantido via contratação direta emergencial. Para esse período de transição de dois meses, calculou-se a necessidade de 22.320 unidades com base na média histórica, resultando no valor estimado de R$ 33.157,80. Esse montante é plenamente suportado pelo saldo orçamentário atualmente disponível na dotação da Secretaria Municipal de Saúde, restando demonstrada a adequação financeira para o exercício.

Neste sentido segue a memória de cálculo:

Processo nº	**Objeto**	**Consumo/ Quantidade**	**Período de**
PL 020/2025; PE 007/2025	Fralda geriátrica tamanho M. Com canais de rápida absorção, barreiras protetoras contra vazamentos. A linha de alta tecnologia e qualidade para pessoas que necessitam de cuidados especiais, com incontinência intensa. Com até 8h de proteção máxima com gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras anti vazamento aliados a seu U formato anatômico. Hipoalergênico e dermatologicamente testado, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garante o ajuste perfeito ao corpo. Primeira Qualidade.. Indicação de Compra: Bigfral, GeriaMAX, Senior Life, Parentex, WF Master Confort.	Lic: 25.000 UN; Req: 22.600 UN	21/03/2025 à 02/05/2026.
PL 020/2025; PE 007/2025	Fralda infantil. Tamanho P, para crianças com peso entre 3 a 6 kg. Confeccionada com materiais macios e respiráveis, proporciona conforto e proteção. Com tecnologia de absorção rápida e eficiente, mantendo a pele do bebê seca por mais tempo e evitando irritações, ideal para o bem-estar do bebê. Além disso, a fralda possui barreiras antivazamento e fita adesiva de fácil ajuste, proporcionando segurança extra. Primeira Qualidade.	Lic: 10.000 UN; Req:480 UN	21/03/2025 à 02/05/2026.
PL 020/2025; PE 007/2025	Fralda infantil. Tamanho M, para crianças com peso entre 6 a 11 kg. Confeccionada com materiais macios e respiráveis, proporciona conforto e proteção. Com tecnologia de absorção rápida e eficiente, mantendo a pele do bebê seca por mais tempo e evitando irritações, ideal para o bem-estar do bebê. Além disso, a fralda possui barreiras antivazamento e fita adesiva de fácil ajuste, proporcionando segurança extra. Primeira Qualidade.	Lic: 10.000 UN; Req: 480 UN	21/03/2025 à 02/05/2026.
PL 020/2025; PE 007/2025	Fralda infantil. Tamanho G, para crianças com peso entre 9 a 14 kg. Confeccionada com materiais macios e respiráveis, proporciona conforto e proteção. Com tecnologia de absorção rápida e eficiente, mantendo a pele do bebê seca por mais tempo e evitando irritações, ideal para o bem-estar do bebê. Além disso, a fralda possui barreiras antivazamento e fita adesiva de fácil ajuste, proporcionando segurança extra. Primeira Qualidade.	Lic: 10.000 UN; Req: 0 UN	21/03/2025 à 02/05/2026.
PL 020/2025; PE 007/2025	Fralda Infantil. Tamanho GG, para crianças com peso entre 12 a 15 kg. Confeccionada com materiais macios e respiráveis, proporciona conforto e proteção. Com tecnologia de absorção rápida e eficiente, mantendo a pele do bebê seca por mais tempo e evitando irritações, ideal para o bem-estar do bebê. Além disso, a fralda possui barreiras antivazamento e fita adesiva de fácil ajuste, proporcionando segurança extra. Primeira Qualidade.	Lic: 10.000 UN; Req: 500 UN	21/03/2025 à 02/05/2026.
PL 020/2025; PE 007/2025	Fralda Infantil. Tamanho XXG, para crianças com peso entre 14 a 25 kg. Confeccionada com materiais macios e respiráveis, proporciona conforto e proteção. Com tecnologia de absorção rápida e eficiente, mantendo a pele do bebê seca por mais tempo e evitando irritações, ideal para o bem-estar do bebê. Além disso, a fralda possui barreiras antivazamento e fita adesiva de fácil ajuste, proporcionando segurança extra. Primeira Qualidade.	Lic: 10.000 UN; Req: 500 UN	21/03/2025 à 02/05/2026.
PL 020/2025; PE 007/2025	Fralda geriátrica tamanho P. Com canais de rápida absorção, barreiras protetoras contra vazamentos. A linha de alta tecnologia e qualidade para pessoas que necessitam de cuidados especiais, com incontinência intensa. Com até 8h de proteção máxima com gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras anti vazamento aliados a seu U formato anatômico. Hipoalergênico e dermatologicamente testado, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garante o ajuste perfeito ao corpo. Primeira Qualidade.. Indicação de Compra: Bigfral, GeriaMAX, Senior Life, Parentex, WF Master Confort.	Lic: 10.000 UN; Req: 7.500 UN	21/03/2025 à 02/05/2026.
PL 020/2025; PE 007/2025	Fralda geriátrica tamanho G. Com canais de rápida absorção, barreiras protetoras contra vazamentos. A linha de alta tecnologia e qualidade para pessoas que necessitam de cuidados especiais, com incontinência intensa. Com até 8h de proteção máxima com gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras anti	Lic: 70.000 UN; Req: 54.350 UN	21/03/2025 à 02/05/2026.

	vazamento aliados a seu U formato anatômico. Hipoalergênico e dermatologicamente testado, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garante o ajuste perfeito ao corpo. Primeira Qualidade.. Indicação de Compra: Bigfral, GeriaMAX, Senior Life, Parentex, WF Master Confort.		
PL 020/2025; PE 007/2025	Fralda geriátrica tamanho GG. Com canais de rápida absorção, barreiras protetoras contra vazamentos. A linha de alta tecnologia e qualidade para pessoas que necessitam de cuidados especiais, com incontinência intensa. Com até 8h de proteção máxima com gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras anti vazamento aliados a seu formato anatômico. Hipoalergênico dermatologicamente testado, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garante o ajuste perfeito ao corpo. Primeira Qualidade.. Indicação de Compra: Bigfral, GeriaMAX, Senior Life, Parentex, WF Master Confort.	Lic: 50.000 UN; Req: 35.800 UN	21/03/2025 à 02/05/2026.
PL 020/2025; PE 007/2025	Fralda geriátrica tamanho XXG. Com canais de rápida absorção, barreiras protetoras contra vazamentos. A linha de alta tecnologia e qualidade para pessoas que necessitam de cuidados especiais, com incontinência intensa. Com até 8h de proteção máxima com gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras anti vazamento aliados a seu formato anatômico. Hipoalergênico dermatologicamente testado, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garante o ajuste perfeito ao corpo. Primeira Qualidade.. Indicação de Compra: Bigfral, GeriaMAX, Senior Life, Parentex, WF Master Confort.	Lic: 40.000 UN; Req: 31.600 UN	21/03/2025 à 02/05/2026.

Obs.: A abreviação **Lic** se refere ao que foi licitado e a abreviação **Req**, se refere ao que foi requisitado pelo Município, ou seja, o que realmente foi adquirido.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atender de forma adequada e contínua à demanda de fraldas infantis e geriátricas destinadas às pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou financeira atendidas pelo Município de Sarandi/RS, foram analisadas as alternativas disponíveis para a aquisição dos produtos, considerando as características do objeto, a necessidade de abastecimento regular e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Alternativa 1: Dispensa de licitação

Descrição: Aquisição de fraldas por contratação direta, nas hipóteses legalmente admitidas.

Vantagens:

Possibilidade de maior agilidade na contratação, quando atendidos os requisitos legais;

Simplificação do procedimento em comparação com uma licitação.

Desvantagens:

Aplicabilidade restrita às hipóteses legais de contratação direta;

Necessidade de comprovação dos requisitos legais e de adequada justificativa da contratação;

Menor adequação como solução planejada para uma demanda recorrente, quando não estiver configurada hipótese legal de dispensa.

Alternativa 2: Pregão Eletrônico para Registro de Preços

Descrição: Realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para registro de preços visando à aquisição de fraldas infantis e geriátricas, com definição prévia das especificações, dos tamanhos e dos quantitativos estimados necessários ao atendimento da demanda municipal, conforme as necessidades da Administração.

Vantagens:

- Ampliação da competitividade, permitindo a participação de fornecedores interessados;
- Possibilidade de obtenção de preços mais vantajosos por meio da disputa eletrônica;
- Transparência e publicidade dos atos do procedimento;
- Possibilidade de comparar propostas e selecionar o fornecedor conforme os critérios estabelecidos no edital;
- Flexibilidade nas aquisições, permitindo solicitações conforme a necessidade da Administração;
- Possibilidade de aquisições parceladas, evitando a necessidade de aquisição e armazenamento de todo o quantitativo estimado de uma só vez.

Desvantagens:

- Necessidade de planejamento prévio e elaboração dos documentos da contratação;
- Demanda de tempo para processamento do procedimento licitatório;
- Necessidade de acompanhamento e fiscalização das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços.

Alternativa 3: Concorrência

Descrição: Realização de procedimento licitatório na modalidade Concorrência para registro de preços visando à aquisição dos produtos.

Vantagens:

- Ampla publicidade e competitividade;
- Possibilidade de participação dos fornecedores que atendam às condições estabelecidas no edital;
- Procedimento aplicável a objetos que se enquadrem em suas hipóteses legais.

Desvantagens:

- Modalidade menos adequada à aquisição de bens comuns quando cabível o Pregão;
- Maior complexidade procedimental em comparação com a alternativa mais apropriada ao objeto;
- Ausência de vantagem evidente que justifique sua adoção para a aquisição pretendida.

Análise da Alternativa Escolhida

Após a análise das alternativas, conclui-se que o Pregão Eletrônico para Registro de Preços é a solução mais adequada para a aquisição de fraldas infantis e geriátricas, uma vez que se trata de bens comuns, cujos padrões de qualidade e desempenho podem ser definidos objetivamente no edital, mediante especificações usuais de mercado.

A adoção dessa modalidade permite ampliar a competitividade entre os fornecedores, promover a transparência do procedimento e buscar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, considerando os preços ofertados e o atendimento às especificações exigidas.

Além disso, o Sistema de Registro de Preços possibilita aquisições parceladas, conforme a necessidade e a demanda dos beneficiários atendidos pelo Município de Sarandi/RS, proporcionando maior flexibilidade no abastecimento, melhor planejamento das aquisições e evitando a formação de estoques desnecessários.

Dessa forma, opta-se pela realização de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, por se mostrar adequado à natureza do objeto e às necessidades da Administração, visando garantir a aquisição de fraldas em condições vantajosas, com qualidade e em quantidades compatíveis com a demanda identificada**.**

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente compra/contratação é de **R$ 354.050,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil e cinquenta reais).**

A estimativa do valor da contratação foi elaborada pelo Setor de Compras, com base em pesquisa de preços realizada entre 13/10/2026 e 15/10/2026, no período de 22/10/2025 a 18/09/2026, utilizando-se a seguinte fonte:

- contratações similares promovidas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, cujas informações foram obtidas por meio de consulta ao Banco de Preços.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de fraldas infantis e geriátricas destinadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou financeira atendidas pelo Município de Sarandi/RS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que necessitam desse insumo em razão da idade avançada, limitações de mobilidade, condições de saúde ou outras situações que demandem cuidados especiais.

A aquisição compreenderá o fornecimento de fraldas infantis e geriátricas em tamanhos e quantidades compatíveis com as necessidades dos beneficiários, observadas as especificações técnicas estabelecidas, de modo a garantir a adequação dos produtos ao uso pretendido.

Os produtos deverão ser entregues conforme as condições, os prazos e os locais estabelecidos pela Administração, atendendo aos requisitos de qualidade, integridade das embalagens e demais exigências aplicáveis, a fim de assegurar sua adequada utilização pelos beneficiários.

A solução busca garantir a disponibilidade dos produtos necessários ao atendimento da demanda municipal, contribuindo para a manutenção das condições adequadas de higiene, conforto, saúde e dignidade dos usuários, bem como para a continuidade da assistência prestada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, a aquisição de fraldas constitui medida necessária para atender à demanda identificada, permitindo o planejamento do abastecimento, a adequada aplicação dos recursos públicos e a continuidade do atendimento às pessoas que necessitam desse benefício.

7.1. Prazo de validade

No momento da entrega, os produtos deverão apresentar prazo de validade remanescente de, no mínimo, **12 (doze) meses** a contar da data do recebimento definitivo.

A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá observar o parcelamento do objeto, quando técnica e economicamente viável, considerando a natureza dos produtos a serem adquiridos e a necessidade de atendimento adequado à demanda do Município de Sarandi/RS.

Por se tratar de aquisição de fraldas infantis e geriátricas, com especificação e fornecimento por tamanhos, o parcelamento por item mostra-se adequado, permitindo a participação de maior número de fornecedores e ampliando a competitividade do procedimento licitatório.

A divisão por itens também possibilita a seleção da proposta mais vantajosa para cada produto, favorecendo a economicidade e permitindo que a Administração adquira as quantidades necessárias de cada tamanho, conforme a demanda dos beneficiários atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, o parcelamento da contratação mostra-se tecnicamente viável e economicamente adequado, desde que preservadas as especificações e condições de fornecimento estabelecidas, contribuindo para a ampliação da competitividade e para a adequada aplicação dos recursos públicos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como objetivo assegurar o fornecimento de fraldas infantis e geriátricas para o atendimento das pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou financeira atendidas pelo Município de Sarandi/RS, contribuindo para a continuidade da assistência prestada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Como resultado direto da contratação, espera-se garantir a disponibilidade de fraldas em quantidades e tamanhos adequados às necessidades dos beneficiários, proporcionando melhores condições de higiene, conforto e cuidados pessoais.

Pretende-se, ainda, prevenir a ocorrência de desabastecimento e interrupções no fornecimento dos produtos, assegurando maior regularidade no atendimento aos usuários que dependem desse insumo e que não possuem condições financeiras para adquiri-lo por meios próprios.

A contratação também busca contribuir para a prevenção de irritações cutâneas, lesões e outras complicações decorrentes da inadequação dos cuidados de higiene, favorecendo a manutenção da saúde, do bem-estar e da dignidade dos beneficiários.

De forma complementar, espera-se promover o planejamento adequado das aquisições, a utilização eficiente dos recursos públicos e o acompanhamento dos quantitativos fornecidos, de acordo com a demanda identificada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Por fim, os resultados pretendidos incluem a continuidade do atendimento aos beneficiários, a melhoria das condições de higiene e conforto e o fortalecimento das ações municipais destinadas à assistência e à proteção das pessoas em situação de vulnerabilidade.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Saúde deverá designar formalmente os agentes públicos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar o fornecimento das fraldas infantis e geriátricas, verificar o cumprimento das condições estabelecidas e atestar o recebimento dos produtos, bem como adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações contratuais.

Para a contratação pretendida, não se vislumbra a necessidade de adoção de providências prévias adicionais no âmbito da Administração Pública, além daquelas inerentes à instrução regular do processo administrativo e à observância da legislação vigente.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

a) elaboração de minuta do edital;

b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;

c) designação, por portaria, do pregoeiro, equipe de apoio ou agente de contratação;

d) elaboração de minuta do contrato;

e) encaminhamento do processo para análise jurídica;

f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, se houver, com os ajustes indicados;

g) publicação e divulgação do edital e anexos;

h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;

i) realização da contratação, com suas respectivas etapas;

j) realização de empenho; e

l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação destina-se à aquisição de fraldas infantis e geriátricas para atendimento das pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou financeira acompanhadas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sarandi/RS.

No que se refere às contratações correlatas e/ou interdependentes, não foram identificadas contratações diretamente vinculadas ao objeto cuja execução seja necessária para viabilizar o fornecimento e a utilização das fraldas.

A aquisição possui finalidade própria e poderá ser executada de forma independente, não dependendo da realização de outras contratações para o atendimento da demanda identificada.

Dessa forma, não se verificam, no âmbito desta contratação, necessidades de contratações correlatas ou interdependentes que condicionem a execução do objeto, sem prejuízo de outras aquisições realizadas pela Administração para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos identificados são de baixa magnitude, temporários e reversíveis, sem intervenção física significativa no meio ambiente:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos decorrentes das embalagens das fraldas infantis e geriátricas.	Priorizar, quando viável, embalagens recicláveis e realizar a destinação adequada dos resíduos, conforme as orientações aplicáveis.
Geração de resíduos sólidos decorrentes do descarte das fraldas após a utilização.	Orientar quanto ao acondicionamento e descarte adequado das fraldas usadas, observando as normas sanitárias e ambientais aplicáveis.
Consumo de recursos naturais utilizados na fabricação dos produtos e de suas	Priorizar produtos que atendam aos requisitos de qualidade e desempenho, evitando desperdícios

embalagens.	decorrentes de produtos inadequados ou defeituosos.
Emissão de gases poluentes decorrentes do transporte dos produtos até o local de entrega.	Planejar as entregas de forma eficiente, buscando reduzir deslocamentos desnecessários e otimizar o transporte dos produtos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário, a contratação se mostra viável, razoável, atende a finalidade pública e possui respaldo técnico, devendo ser observados os preços praticados no mercado.

Sarandi/RS, 17 de novembro de 2026.

_____

Bruna Ditterich Cescon
Assessor Compras e Licitações
Responsável pela elaboração do ETP
Matrícula:4.706-6

_____

Cassio Luiz Conterato
Secretário Municipal da Saúde

14. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

DATA: ___/___/20___

_____

Pablo Luiz Alievi Mari
Prefeito Municipal de Sarandi